PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 107 – 05 de junho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** visando participação no Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no encerramento Financeiro e Orçamentário de exercício, Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para as Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores, ministrado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, nos dias 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/06/2024 15:34:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
10/06/2024 08:08:00

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
06/06/2024 16:37:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretario

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2024 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66620123111f70.

- Alex Sandro Alves Nunes;
- Antonio Machado da Silva;
- Devanildo Parma Bassi;
- Ibnéias Teixeira.

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

PORTARIA Nº 107 – 05 de junho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** visando participação no Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no encerramento Financeiro e Orçamentário de exercício, Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para as Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores, ministrado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, nos dias 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice – Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretario**

PORTARIA Nº 108 – 05 de junho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza** visando participação no Curso Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no encerramento Financeiro e Orçamentário de exercício, Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para as Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores, ministrado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, nos dias 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretario**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).